

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III LOTAÇÃO: SESC UNIVERSITÁRIO E SESC CIDADANIA DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 080/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo/função de **Assistente Administrativo III** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os cinco primeiros candidatos deverão comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 22/03/2022 às 10:00h, para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 080/2021.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: Documentação – Descritivo 080/2021 – [Nome do candidato]. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

Destacamos que é necessário trazer neste dia:

- Documento de Identificação com foto (RG/CNH)
- Carteira de Trabalho Física e/ou Carteira de Trabalho Digital

CLASSIFICADOS	
1°.	Mylena Andressa de Andrade França
2°.	Michelle Braga de Medeiros Dias
3°.	Benedito Agostinho da Silva Neto
4°.	Gustavo Dourado Barbosa
5°.	Alinne Cardoso Oliveira
6°.	Isabela Maciel Borges
7°.	Luis Henrique Dourado Silva
8°.	Kamile Freires Pereira
9°.	Jenniffer Rodrigues de Souza
10°.	Rayssa Ferreira de Abreu Silva
11°.	lara Goncalves de Souza
12°.	Phatricia Wiviane D'Almeida
13°.	João Marcos Silva Souza
14°.	Andreia Pereira Marinho
15°.	Márcia Batista de Santana
16°.	Ariana Pereira Lima dos Santos
17°.	Gabriel Barbosa Segatto
18°.	Andreia Pereira da Silva
19°.	Riad Ghassan Melhem Lima





- 9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.
- 13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.
- 13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 21 de março de 2022. Seção de Recrutamento e Seleção - Integração Gerência de Gestão de Pessoas